

Projeto de Lei Nº 024/2020 de 29 de Maio de 2020

Autoriza o Poder Executivo de Reduto, Estado de Minas Gerais, a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providências.

O povo do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovaram e eu, **Rubens Torquato de Souza**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de **R\$ 22.600,00** (vinte e dois mil, seiscentos reais) no orçamento vigente, mediante a edição de decreto do Chefe do Executivo Municipal, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, independentemente da autorização contida Lei Municipal nº 547 de 18 de maio de 2020, lei de crédito especial para o exercício de 2020, conforme descrições abaixo:

Suplementação de Dotação de Crédito Especial				
Dotação	Ficha	Fonte de Recurso Sistema	Fonte de Recursos TCE-MG	Valor
0206 10301 0012 2.105 339030	2228	CORONA	154	22.600,00
Total de Crédito Suplementar				22.600,00

Art. 2º Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o art. 1º desta lei, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, anulação de dotações do orçamento vigente conforme descrições abaixo:

Anulação de Dotações Orçamentárias				
Dotação	Ficha	Fonte de Recurso Sistema	Fonte de Recursos TCE-MG	Valor
0206 10301 0012 2.105 319004	2224	CORONA	154	5.000,00
0206 10301 0012 2.105 319011	2225	CORONA	154	5.000,00

104
[Handwritten signature]

0206 10301 0012 2.105 319013	2226	CORONA	154	1.100,00
0206 10301 0012 2.105 319016	2227	CORONA	154	500,00
0206 10301 0012 2.105 339036	2230	CORONA	154	10.000,00
0206 10301 0012 2.105 339047	2233	CORONA	154	1.000,00
Total Geral de Anulação de Dotações				22.600,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam as disposições em contrário.

Reduto, 29 de maio de 2020.

[Handwritten signature]

Rubens Torquato de Souza
Prefeito de Reduto